



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 281/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: SM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:94.381.712/0001-41.

OBJETO: Para compra EMERGENCIAL de fonte para câmera de segurança localizada na Farmácia Básica Municipal, que queimou, não podendo ficar sem essa ferramenta de segurança se tratando de um prédio que armazena medicamentos e tendo seu horário de funcionamento das 07:00h às 19:00h.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 118,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2876-333903017000000 – Material de T.I.C – SEMSA

Portão/RS, 17 de julho de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.07.18 08:48:57
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

SM TELECOM

FONE: 51 3542 6244

Orçamento N° 011/07/24

À
Prefeitura Municipal de Portão
51 35004200
Portão – RS

Taquara, 12 de julho de 2024

A SM Telecom tem a certeza de estar oferecendo produtos e serviços adequados às necessidades de sua empresa, com excelente qualidade, proporcionando assim agilidade, conforto e economia.

Equipamento:

➤ 01 Fonte AC/DC EF 1205+ Intelbras R\$ 118,00

Valor total do orçamento

R\$ 118,00

Condições de pagamento:

➤ Conforme empenho.

Atenciosamente,

Mauro Simão Muller
Celular: 51 99963-8157
E-mail: Mauro.smtelcom@tca.com.br

30/04/24



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAQUARA
Diretoria-Geral

Certidão Negativa de Débito

Contribuinte : 2310 - S M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES
LTDA - 94.381.712/0001-41
Endereço : RUA ERNESTO ALVES, 02560,
Bairro : CENTRO
Cidade/UF/CEP : TAQUARA/RS 95600-034
End Atv/Imóvel: , -
Bairro/CEP : /

CERTIFICO que, em nome do contribuinte, até a presente data, não existe em aberto débitos de TRIBUTOS MUNICIPAIS vinculados ao CADASTRO GERAL acima citado, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser constituídas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

Este documento tem validade de 30 (trinta dias).
Era o que tinha a certificar.

Taquara/RS, 18 de JULHO de 2024

Qualquer rasura tornará nulo este documento.

GN2H.GYEC.OFSB.6I5W



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.381.712/0001-41

Certidão nº: 50176346/2024

Expedição: 18/07/2024, às 07:27:11

Validade: 14/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.381.712/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.381.712/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL S M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUITEL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ERNESTO ALVES	NÚMERO 2560	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 95.600-034	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAURO.SMTELECOM@TCA.COM.BR	TELEFONE (51) 3542-6244
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2024** às **07:27:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **S M COM DE EQUIP DE TELECOMUNICACOES LTDA**

CNPJ base: **94.381.712/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29657450**
Autenticação: **39956496**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

S M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 94381712000141, Endereço - R ERNESTO ALVES N 2560 CENTRO TAQUARA RS.

18 de julho de 2024, às 07:30:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **78091c1e885eabaeb49619c14305ee45**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 94.381.712/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:17 do dia 27/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2024.

Código de controle da certidão: **C9D0.6430.47BA.9AC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.381.712/0001-41
Razão Social: S M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LT ME
Endereço: RUA ERNESTO ALVES 2570 CAIXA POSTAL 219 / CENTRO / TAQUARA / RS / 95600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2024 a 29/07/2024

Certificação Número: 2024063002220595319589

Informação obtida em 18/07/2024 07:28:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 17/07/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2876

Município de Portão - Saldo da Despesa 2876

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)
Categoria: 333903017000000
Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 3 - FUNDO MUN.DE SAUDE-COTA ESTADUAL
Dotação Principal: 1608 - MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)
Fonte Recurso: 4011 - Componente Sociodemográfico

Contabilidade

Crédito: 142.525,40
Orçamento: 100.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 200.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 149.323,78
Reserva: 0,00
Total Disponível: 157.729,98

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 196,98
OC não empenhada: 118,00
Total Disponível: 157.611,98



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75, VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para compra EMERGENCIAL de fonte para câmera de segurança localizada na Farmácia Básica Municipal, que queimou, não podendo ficar sem essa ferramenta de segurança se tratando de um prédio que armazena medicamentos e tendo seu horário de funcionamento das 07:00h às 19:00h. Justifica-se a escolha da contratada SM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 94.381.712/0001-41 no valor global de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto as habilitações das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 281/2024 por meio de Parecer Jurídico.

1. O preço praticado pelo fornecedor são compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedores do mesmo objeto da presente e Banco de Preços. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.
2. O fornecimento dos produtos disponibilizados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.
4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica devido à contratação ser de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.
3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 17 de julho de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.07.18 08:18:13 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES